

# Carta de aviso de débito

**SCPC**

Data de Emissão: 17/11/2025

**RUDGER MARCELLOS DOS REIS DIAS DE FREITAS**  
CPF:091.037.956-40

Por solicitação do(a) **MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI**, o(s) registro(s) de débito abaixo será(ão) incluído(s) em seu nome na base do SCPC Serviço Central de Proteção ao Crédito, de abrangência nacional.

Após 10 (Dez) dias corridos a partir da data de emissão desta carta, estas informações serão exibidas nas consultas ao SCPC e poderão causar restrições ao crédito.

Conforme o art. 43 §2º do Código de Defesa do Consumidor, estamos avisando previamente para que você possa regularizar sua dívida e preservar seu relacionamento com o mercado.  
Estas informações serão utilizadas para análise de crédito e cálculo do score.

## Dados do(s) Débito(s)\*

DOC ORIGEM	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR DO DÉBITO	DATA DO DEBITO
833601	CONTRATO ESTUDANTIL	R\$ 52,83	31/01/2023

**Para esclarecimentos e regularização, entre em contato com a empresa credora abaixo:**

MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI  
Avenida Europa, 63 - Jardim Tropical CEP 78065-130  
TELEFONE: (21) 4007-2070  
WHATSAPP: (21) 4007-2070  
ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08H ÀS 18H  
Site: <https://www.faspec.edu.br/>  
Email: sac@faspec.edu.br

**ENTRE EM CONTATO CONOSCO, ATRAVÉS DOS TELEFONES MENCIONADOS ACIMA E CONHEÇA AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DISPONÍVEIS PARA VOCÊ. APROVEITE ESTA OPORTUNIDADE! NEGOCIE SUA DÍVIDA!**

Caso necessite informações adicionais, você deve solicitar junto à empresa credora indicada acima ou ao SCPC/SP. É responsabilidade da empresa credora a exclusão do(s) registro(s) de débito do banco de dados.

\* É de responsabilidade do credor apresentar a você o valor original, bem como o de cada item adicional ao valor original, sejam juros, multas, taxas, custas, honorários e outros que, somados, correspondam ao valor total cobrado, denominando-se cada parcela. Em caso de dúvidas entre em contato com o credor através dos dados de contato indicado(s) nesta correspondência.